



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE DO
PREFEITO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, III, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito, 25.064.080/0001-70
Diego Gomes dos santos,



Objeto

Contratação de escritório de contabilidade para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública para a prefeitura municipal de Esperantina – TO e Fundos Municipais.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta desafios substanciais na gestão dos processos contábeis, o que compromete a transparência e a precisão das informações financeiras. A falta de um profissional qualificado no quadro de funcionários resulta em dificuldades na execução das atividades contábeis, impactando diretamente a qualidade da prestação de contas e a conformidade com as normas estabelecidas. Essa situação gera incertezas e riscos, tanto para a administração pública quanto para a sociedade civil.



A necessidade de contar com um especialista em contabilidade é premente, pois a ausência desse profissional capacitado limita a capacidade da Prefeitura em elaborar e gerenciar relatórios financeiros adequados. Além disso, impede a análise correta de dados que são essenciais para a tomada de decisões administrativas efetivas. Assim, há uma lacuna significativa na gestão fiscal, que pode resultar em consequências negativas para a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Atender a essa demanda é fundamental para restaurar a confiança da sociedade nas práticas de gestão pública, promovendo a transparência das ações governamentais. A presença de um profissional habilitado garantirá que as informações contábeis sejam não apenas corretas, mas também compreensíveis e acessíveis ao público, contribuindo para um ambiente mais saudável de fiscalização e controle social.

Dessa forma, o fortalecimento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Esperantina por meio da contratação de um contador qualificado não é apenas uma questão administrativa, mas uma ação imprescindível para promover a boa governança, assegurar a legalidade dos atos administrativos e, sobretudo, atender ao interesse público de forma eficaz e responsável.

Diego



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE DO
PREFEITO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 21 de Janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2025, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo TCE – TO, prestação através do SICAP – Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial para Prefeitura de Esperantina/TO.	Serviço	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
2	Execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2025, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo T.C.E. – TO, prestação através do SICAP – Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial e Consolidado do Exercício de 2025, envio do SICAP – Contábil para o Fundo Municipal de Educação.	Serviço	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
3	Execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2025, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo T.C.E. – TO, prestação através do SICAP – Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial e Consolidado do Exercício de 2025, envio do SICAP – Contábil para o Fundo Municipal de Saúde.	Serviço	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
4	Execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de março a dezembro de 2025, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo T.C.E. – TO, prestação através do SICAP – Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial e Consolidado do Exercício de 2025, envio do SICAP – Contábil para o Fundo Municipal de Assistência Social.	Serviço	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Valor Total					R\$ 432.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE DO
PREFEITO



Esperantina - TO, 13 de Janeiro de 2025

DIEGO GOMES DOS SANTOS

Diego Gomes dos santos

Chefe de Gabinete

Decreto 008/2025